



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
 PRELIMINAR DE SAÚDE PARA CANDIDATO EXCEDENTE DA 2ª TURMA
 DO CFSd/2022 (SUB JUDICE E AMPLA CONCORRÊNCIA)
 EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
 EDITAL N° 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE PARA CANDIDATO EXCEDENTE DA 2ª TURMA DO CFSd/2022 (SUB JUDICE E AMPLA CONCORRÊNCIA) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo para a realização do Exame Preliminar de Saúde (Odontológico e JMS), previstos na 6ª Etapa – Exame de Saúde, do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022;

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Silvio Fonseca Andrade Júnior	8720005081	5017264-97.2025.8.08.0024, AI nº 5007586-33.2025.8.08.0000

Parágrafo Único: O candidato fica convocado para comparecer no **Hospital da Polícia Militar (HPM) – Auditório do HPM - situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, na data e horário especificado abaixo, para a realização da Inspeção Odontológica e submissão a Junta Militar de Saúde.

Inspeção Odontológica	Junta Militar de Saúde
HORÁRIO: 07h	HORÁRIO: 08h
DATA: 23 de outubro de 2025	

Art. 2º Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 3º Para a inspeção de saúde o candidato deverá estar de posse dos exames de saúde, contidos no Anexo IV (CRITÉRIOS E REGULAMENTAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, NA APLICAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA O CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR), dentro da validade prevista no Edital de Abertura – Retificado, que é de 120 (cento e vinte) dias antes do novo Exame de Saúde.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local trajando roupa adequada (calça comprida, sapato fechado, camisa de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos), bem como deverá atentar-se para a data, local e horário designado, sendo orientado a comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, sendo vedado o estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES);

Art. 5º Os casos omissos referente à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 30/09/2025 11:24:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 11:24:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIA OLIVEIRA NUNES (VOLUNTARIO MILITAR - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PF8RL>